

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita que seja convidado a prestar informações, o Coordenador do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Dourados, Sr. Josemar Nunes.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite do **Coordenador do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Sr. Josemar Nunes**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito as ações realizadas por esse Conselho no que tange à mortalidade infantil em aldeias indígenas no Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente no Município de Dourados, se situa à Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1801 - Centro, Dourados, MS, CEP 79.800-000, telefone (67) 3411-7141 e fax (67) 3411-7142.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, com informações já devidamente averiguadas no Estado do Mato Grosso Sul, onde viva a segunda maior concentração indígena de todo o território nacional, com mais de 64 mil índios de 07 etnias, que se encontram em 26 municípios.

Cabe explanar que o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente é aquele responsável a avaliar políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, assim como indicar soluções e garantir que crianças e adolescente não sofram maus tratos¹. Neste sentido, caberá ao Coordenador deste Conselho Tutelar relatar quais as ações realizadas por este órgão diante do registro de casos de desnutrição infantil nas aldeias indígenas, bem como explicar o que, na opinião do Conselho, levou a esta situação e agravou o quadro dessas mortes.

Assim, torna-se de grande importância a presença do Coordenador do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dourado, no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista seu vasto conhecimento sobre o objeto desta Comissão de Inquérito, bem como para que possa explanar para esta CPI as mortes das crianças indígenas por desnutrição do seu ponto de vista.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2008.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal PMDB/MS

¹ http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/conselho/conanda/o_que_e/